



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 185/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D – I” – Nível 01 AURENICE PONTES LOIO VAZ, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 186/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000916/2010, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe D-1 – Nível 01, para a Classe D-3 – Nível 03, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico AURENICE PONTES LOIO VAZ, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Nutrição, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 049/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de maio de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.